



PARECER TÉCNICO Nº 066/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Belchorina Auxiliadora Lopes

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 234, Nossa Senhora de Fátima – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Rua Minas Gerais, nº 234, esquina com a Rua Pinheiro Machado no bairro Nossa Senhora de Fátima, no dia 22 de novembro de 2022, mediante solicitação da requerente, foi constatado que em frente à residência existe 01 (uma) árvore da espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*). A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. A Mangueira não é uma espécie indicada para paisagismo de calçadas em áreas urbanas;
- ii. A espécie está localizada na calçada da residência;
- iii. A árvore aparenta possuir boas condições fisiológicas;
- iv. A árvore possui grande porte com aproximadamente 8 metros de altura;
- v. É uma espécie frutífera e está em período de produção de frutos;
- vi. Os frutos podem atingir os carros que estacionam em baixo da árvore;
- vii. Está danificando a calçada devido ao seu grande sistema radicular.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte da espécie de MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*) localizada na calçada do endereço supracitado visto que a árvore está plantada de maneira irregular, danificando a calçada e impedindo a instalação de um padrão de energia elétrica. Também foi informado que crianças que passam pelo local, utilizam pedras para colher os frutos e acabam atingindo e quebrando o telhado da residência da senhora Belchorina.

A solicitação foi levada para a Reunião do CODEMA para apreciação dos conselheiros. Conforme registrado em ata, fica estabelecido “foi apresentado a segunda demanda pelo servidor Leonardo Júnior de Souza, referente a um requerimento que solicita a poda de um pé de manga situado na calçada da Rua Minas Gerais, nº 234, esquina com a Rua Pinheiro Machado pela senhora Belchorina Auxiliadora Lopes tendo em vista a instalação de um padrão de energia elétrica em sua residência. Foi falado que na vistoria, a requerente questionou sobre a possibilidade de avaliar o corte da espécie junto ao CODEMA. Os conselheiros discutiram, foi colocado em discussão sobre ser uma espécie não apropriada para a área urbana e opinaram, em unanimidade,





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

pelo deferimento do corte do pé de manga desde que a requerente se responsabilize pelo plantio de uma espécie propriamente adequada para calçadas.”.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM juntamente com o CODEMA, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*) localizada na Rua Minas Gerais, nº 234, esquina com a Rua Pinheiro Machado no bairro Nossa Senhora de Fátima, de responsabilidade de Belchorina Auxiliadora Lopes.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 25 de novembro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da espécie de MANGUEIRA (Nome científico: *Mangifera indica*).



Registro em 22/11/2022 pela equipe técnica do SISAM.